

CNM: 038562.2.0015680-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 15.680

DATA 23/02/1989

Os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29 da Quadra 07 (sete) do **Distrito Industrial de Alfenas**, com a área de 49.470,65 metros quadrados, nesta cidade de Alfenas. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS – CDI-MG**, CGC nº 16.523.664/0001-75. Reg. Ant. Livro 2, nº R/01/10.302.*****

R/01/15.680 – 23/02/1989: O imóvel acima matriculado, foi vendido por Compromisso à Promissária Compradora **TÉCNICA INDUSTRIAL TIPH LTDA.**, CGC nº 61.191.763/ 0001-51, pelo valor de NCz\$1.484,11, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, passado em Belo Horizonte, aos 23/01/1987 – Contrato – CDI – MG nº 037/87, com uma via arquivada em Cartório, juntamente com a GA-ITBI. A Escrevente Aut.: Eccerang. **EM TEMPO:** Comparece como Interviente a Municipalidade de Alfenas, representada pelo seu Prefeito. A Escrevente Aut.: Neoceraf.

R/02/15.680 – 11/07/1989: O imóvel registrado sob nº R/01/15.680, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos existentes, foram dados em **Garantia hipotecária**, em 1ª e especial hipoteca, pela proprietária **TECNICA INDUSTRIAL TIPH LTDA.** CGC 61.191.763/0001-51, aqui denominada beneficiária, ao **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG**, CGC 17.232.422/0001-95, para garantir uma dívida de NCz\$1.655.590,66, dividida em 03 subcréditos a saber: a) NCz\$496.677,20; b) NCz\$678.267,49 e c) NCz\$480.645,97. Para fins de avaliação, o bem dado em garantia está avaliado em NCz\$2.303.000,00. O crédito será posto à disposição da beneficiária em 05 parcelas, a serem liberadas até 390 dias, contados da formalização jurídica deste Contrato. Comparece como Interviente Garantidora **COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS – CDI**, CGC 16.523.664/0001-75. Comparecem, também, na qualidade de fiadores e principais pagadores: **ESCHYLO PADILHA** e s/m Olga Padilha e **SABURO HAYAMA** e s/m Nanami Hayama, CPF nºs 002.746.078-91 e 516.794.348-53 respectivamente. Destina-se o crédito a implantação de uma unidade industrial (filial) com capacidade para 1.080.000 unidades/ano de peças e 2,400 t/ano de fundido bruto. Faz parte integrante deste registro todas as cláusulas e condições constantes da Escritura Pública de Contrato de Financiamento, mediante abertura de Crédito Fixo, com Garantias Hipotecária e Fidejussória, conforme Escritura Pública, lavrada aos 12 de Junho de 1989 pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca e Município de Belo Horizonte, com uma via arquivada neste Cartório. A Escrevente Aut.: Chicirang.

Av/03/15.680 – 23/08/1991: Faz parte integrante do registro R/02/15.680, todas as cláusulas e condições constantes da Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação – AD/A2-402/91, ao Contrato de Financiamento BDMG-BF 65,050/89 entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e Técnica Industrial Tiph S/A, lavrada aos 02 de Agosto de 1991 pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, com uma via devidamente arquivada neste Cartório. A Escrevente Aut.: Chicirang.

CNM: 038562.2.0015680-57

Av/04/15.680 – 02/12/1992: No imóvel retro matriculado de propriedade da **TECNICA INDUSTRIAL TIPH LTDA.**, foi construído 9.354,04 m2 em barracões industriais, à Av. Furnas, nº 540, no Distrito Industrial de Alfenas, conforme habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal de Alfenas e Certidão Negativa de Débito junto ao INSS nº 304 299, ambos datados de 02 de dezembro de 1992 e arquivados neste Cartório. O Oficial: p/ deirauf.

R/05/15.680 – 06/01/1993: O imóvel averbado sob o nº Av/04/15.680 e retro matriculado, foi dado em **garantia hipotecária** pela Técnica Industrial Tiph Ltda., ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, como reforço de garantia de Cédula de Crédito Industrial e Comercial emitida aos 31 de dezembro de 1992, no valor de Cr\$28.154.300.000,00, fazendo parte integrante da presente hipoteca todas as cláusulas e condições constantes da Cédula acima mencionada com uma via arquivada neste Cartório e registrada no Livro 3-A, às fls. 53, sob o nº 6.330, aos 07 de janeiro de 1993. O Oficial: p/ deirauf.

Av/06/15.680 – 15/01/1993: Faz parte integrante do registro hipotecário nº R/05/15.680, as benfeitorias averbadas sob o nº Av/04/15.680 e que os bens dados em garantia, são dados em **hipoteca de segundo e único grau**, ao Banco do Estado de São Paulo S/A. Comparece também neste ato, a COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CDI-MG – CGC nº 16.523.664/0001-75, como Interveniante Garante. A Escrevente Aut.: deirauf.

Av/07/15.680 – 02/03/1993: A hipoteca registrada sob o nº R/02/15.680 fica **CANCELADA**, conforme autorização fornecida pelo BDMG aos 08/02/1993 e arquivada neste Cartório. A Sub-Oficial: p/ deirauf.

R/08/15.680 – 06/12/1995: O imóvel retro descrito, de propriedade da **TÉCNICA INDUSTRIAL TIPH S/A**, fica **PENHORADO**, conforme Carta Precatória, nos Autos de Execução que o Banco do Estado de São Paulo move contra a proprietária e outros. Valor da Causa: R\$397.653,95, que transitou pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança Paulista-SP, com uma via devidamente arquivada neste Cartório. A Escrevente Aut.: p/ deirauf.

R/09/15.680 - 13/12/2000: O imóvel registrado sob o nº R/01/15.680, fica penhorado, conforme Mandado extraído dos Autos nº 450/95 do Juízo de Direito da Quarta Vara Judicial e Juri de Bragança Paulista-SP, que o Banco do Estado de São Paulo S/A, move em face de Técnica Industrial Tiph S/A, Olivio da Silva e Saburo Hayama. A referida penhora acha-se garantindo uma dívida que em 26/06/95 era de R\$628.784,29. A Escrevente Aut.: p/ Murakua.

Av/10/15.680 - 10/03/2005: Faz parte do registro R/01/15.680, um Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento (Processo Administrativo nº 13839.000306/2005-78) e esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos do imóvel, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas, conforme Ofício/Gab/08124/n. 90/2005 da Delegacia da Receita Federal em Jundiá-SP, arquivado em cartório. O Sub Oficial: p/ Murakua.

Av/11/15.680 - 08/06/2005: Faz parte do registro nº R/01/15.680, o TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (TAB), contra a Técnica Industrial Tiph SA, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97, conjugado com o art.37 da Lei 8.212, de 14/07/91, na redação dada pela Lei nº 9.711, 20/11/98. em nome do Instituto Nacional de

CNM: 038562.2.0015680-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 15.680

2ª Ficha

DATA 23/02/1989

Seguro Social-INSS, conforme Ofício nº 174/2005/21426, da Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí-SP, aos 24 de Maio de 2005, com uma via arquivado em Cartório.
- A Escrevente Autorizada [Assinatura]

Av/12/15.680 - 08/05/2.007: O imóvel registrado sob nº R/01/15.680, fica **penhorado**, conforme Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo nº 0016 05 045231-3, de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública Federal move contra Técnica Industrial Tiph S/A, lavrada aos 10 de Abril de 2.007, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrev Aut. [Assinatura] c

AV/13/15.680 - 17/12/2008: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob o nº Av/04/15.680, fica penhorado, conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído do Proc. 016 98 005123-5, Execução Fiscal, entre a Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph S/A, da 2ª Vara Cível desta comarca de Alfenas-MG. Valor do Débito: R\$948.142,69. A Escrevente Aut.: [Assinatura]

R/14/15.680 - 19/10/2009: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob o nº Av/04/15.680, fica penhorado, conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído do Processo nº 0016 09 094 503-7 de Execução Fiscal, entre Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, da 2ª Vara Cível desta comarca de Alfenas-MG, aos 02 de Outubro de 2009, com uma via arquivado em Cartório.- A Escrevente Aut.: [Assinatura] c

R/15/15.680 - 09/06/2.011: O imóvel registrado sob nº R/01/ e Averbado sob nº Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado -Carta Precatória/Execução Fiscal, extraído do Processo nº 001610009596/3 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, entre as partes: Fazenda Nacional X Técnica Industrial Tiph S/A, aos 19 de Maio de 2.011, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrevente Autorizada [Assinatura] c

R/16/15.680 - 23/08/2011: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob o nº Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Certidão extraída do Proc. 016 10 011786-6 - 0117866-95.2010.8.13.0016, Carta Precatória, entre a Fazenda Nacional X Técnica Industrial Tiph S/A, da 1ª Vara Cível desta comarca de Alfenas-MG, aos 17/08/2011, arquivada em cartório. A Escrevente Aut.: [Assinatura] m.

R/17/15.680 - 14/10/2.011: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob nº Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal (Carta Precatória), extraído do Processo nº 0016 10 006 668-3 da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, entre as partes: Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph Ltda, aos 10/10/2011, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrevente Aut. [Assinatura] c

R/18/15.680 - 02/12/2.011: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob nº

CNM: 038562.2.0015680-57

Av/04/15.680. fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal, extraído do Processo nº 016 99 008 750-0 da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, entre as partes: Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph Ltda.-Valor do débito: R\$582.842,78, em 24/01/2011, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrevente Aut. Murakua.c

R/19/15.680 - 05/01/2012: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob nº Av/04/15.680. fica **penhorado**, conforme Certidão de Inteiro Teor, extraída do Processo nº 016 11 010008-4- Carta Precatória- da 1ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, entre as partes: Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph Ltda, em 06/12/2011, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrevente Aut. Murakua.m

R/20/15.680 - 18/04/2.012 : **40%** (quarenta por cento) do imóvel registrado sob nº R/01/ e Av/04/15.680, fica **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora, extraído do Mandado-Carta Precatória-9612310068 J.F. Bragança Paulista-SP.- Proc. nº 0050984-54 2010 8 13 0016/ 0016 10 005 098-4, da 2ª Vara Cível desta Comarca, que é Autor: Fazenda Pública Federal e Réu: Técnica Industrial Tiph S/A, aos 26/03/2012, com uma via arquivada em Cartório. A Escrevente Autorizada Murakua.c

R/21/15.680 - 24/05/2012: O imóvel registrado sob o R/01/ e averbado sob nº Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal, extraído do Processo nº 0016 11 011134-7 entre as partes: Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph S/A., pelo Juízo e Secretária da 2ª Vara Cível desta comarca de Alfenas, com uma via arquivada em Cartório. A Escrevente Aut. Murakua.a

R/22/15.680 - 31/07/2.012 : O imóvel registrado sob o nº R/01/ e averbado sob nº Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal/Carta Precatória-Proc. nº 0118789-87.2011.8.13.0016, entre as partes: Fazenda Nacional X Técnica Industrial Tiph S/A da 2ª Vara Cível desta Comarca; Proc.de Origem:0118789.87.2011.8.13.0016-J.Federal- 1ª Vara-Bragança Paulista/SP, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrevente Autorizada Murakua.c

R/23/15.680 - 18/03/2.013: Prot.105 066 Lº1-C, aos 13/03/2013: O imóvel registrado sob o nº R/01/ e Averbado sob nº Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal-Proc.0087166 05 2011 8130016 001611008716/6, da 1ª Vara Cível, que é Exequente: Fazenda Pública Federal e Executado: Técnica Industrial Tiph S/A, aos 27/02/13, com uma via arquivada em Cartório.- O Escrevente Autorizado Murakua.c

R/24/15.680 - 03/04/2.013: Prot. n.º 105.246, L.º 1-C aos 28/03/2.013. O imóvel acima matriculado fica **PENHORADO**, conforme Certidão de Inteiro Teor, extraída do processo n.º: 0016 11 001559-7, de Execução Fiscal entre: Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph S/A, da Secretária da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, MG, com via arquivada em Cartório. Registro sem emolumentos. A Escrevente Autorizada: Murakua.r

R/25/15.680 - 03/12/2.013: Prot.108 342 Lº 1-D, aos 02/12/2.013: O imóvel registrado e averbado sob os nºs R/01/ e Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal, extraído do Proc. nº 0038983-32 2013 8 13 00169 (ou 13 003898-3), entre a Fazenda Pública do Município de Alfenas X Técnica Industrial Tiph S/A, da 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 20/11/2013, com uma via arquivada em Cartório.- O Escrevente Autorizado. Murakua.c

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º		3ª Ficha	DATA
15.680			09/02/2.015

R/26/15.680 - 09/02/2.015: Prot.113 432 Lº 1-D, aos 28/01/2.015: O imóvel registrado e averbado sob os nºs R/01/ e Av/04/15.680, fica **penhorado**, conforme Mandado de Execução Fiscal-Ação nº 0109519-34.2014.8.13.0016, entre as partes: Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, aos 15/01/2.015 da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas-MG. Valor de Débito: R\$155.781,43, com uma via arquivada em Cartório.-Emol:Nihil.-A Escrevente Autorizada Muritiba.c

R/27/15.680 - 26/03/2015: Prot. n.º 113.974, L.º 1-D aos 16/03/2015. A parte ideal correspondente a 1% do imóvel registrado e averbado sob os nºs R/01/ e Av/04/15.680, fica **PENHORADA**, conforme mandado n.º 00151/15 extraído do processo n.º: 00644.2006.086.03.00-1, como autor: União Federal e réu: Técnica Industrial Tiph S/A, em 02/03/2015, da 1ª Vara do trabalho desta Comarca de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. Avaliação do imóvel: R\$150.000,00. Isento de emolumentos. O Oficial Substituto: [assinatura].r

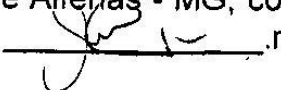
R/28/15.680 - 29/04/2015: Prot. n.º 114.340, L.º 1-D aos 22/04/2015. A parte ideal correspondente a 2% do imóvel registrado e averbado sob os nºs R/01/ e Av/04/15.680, fica **PENHORADA**, conforme ofício n.º: 00088/15, extraído do processo n.º: 0000443-87.2014.503.0086, como autor: União e réu: Técnica Industrial Tiph S/A, em 15/04/2015, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. Avaliação do imóvel: R\$300.000,00. Emol.: R\$33,66 Taxa Fiscal: R\$11,11; Recome: R\$2,02. O Oficial Substituto: [assinatura].r

R/29/15.680 - 18/06/2015: Prot. n.º 115.012, L.º 1-D aos 18/06/2015. A parte ideal correspondente a 1% do imóvel registrado e averbado sob os nºs R/01/ e Av/04/15.680, fica **PENHORADA**, conforme ofício n.º: 00158/15, extraído do processo n.º: 0001147-71.2012.503.0086, como autor: União e réu: Técnica Industrial Tiph S/A, em 09/06/2015, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. Avaliação da parte ideal: R\$150.000,00. Emol.: R\$33,66 Taxa Fiscal: R\$11,11; Recome: R\$2,02. O Oficial Substituto: [assinatura].r

Av/30/15.680 - 20/06/2016: Prot. n.º 119.552; L.º 1-D aos 17/06/2016. **Indisponibilidade**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **indisponível**, conforme ofício n.º: 157/2016 extraído do processo n.º: 0016 10 001516-9, de Execução Fiscal, entre: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, em 09 de junho de 2016, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. Isento de emolumentos. O Oficial Substituto: [assinatura].r

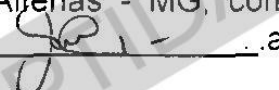
Av/31/15.680 - 29/06/2016: Prot. n.º 119.693, L.º 1-D aos 29/06/2016. **Indisponibilidade**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **indisponível**, conforme ofício n.º: 173/2016

CNM: 038562.2.0015680-57

extraído do processo n.º: 0016 14 010955-0, de Execução Fiscal, entre: Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, em 20 de junho de 2016, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. *Isento de emolumentos.* O Oficial Substituto: .r

R/32/15.680 - 21/07/2016: Prot. n.º 119.961, L.º 1-D aos 20/07/2016. **Penhora**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica penhorado, conforme Ofício n.º 0164/2016 e Auto de Penhora e Avaliação passado em 11/05/2016, extraído do processo n.º 0016 10 006983-6, de Execução Fiscal, entre: Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, da Secretária da 1ª Vara Cível de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. Valor do débito: R\$223.881,71. *Registro isento de emolumentos.* O Oficial Substituto: 

Av/33/15.680 - 13/09/2016: Prot. no Lº 1/D nº120.535 aos 12/09/2016: **Indisponibilidade**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **indisponível**, conforme ofício n.º 310/2016 extraído do processo n.º: 0016 16 003588-3, de Execução Fiscal, entre: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM X Técnica Industrial Tiph S/A, em 26 de Agosto de 2016, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas - MG, com via arquivada em Cartório. *Isento de emolumentos.* O Sub Oficial: 

Av/34/15.680 - 04/07/2017: Prot. n.º 124.494, L.º 1-D aos 03/07/2017. **Indisponibilidade**: O imóvel registrado sob o R/01/ e Av/04/15.680, fica **Indisponível**, conforme mandado, extraído do processo n.º: 0016 09 100365-3, entre: Fazenda Publica do Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, da 2ª Vara Cível de Alfenas - MG, com uma via arquivada em cartório. Valor R\$88.022,21. O Oficial Substituto: .a

Av/35/15.680 - 11/07/2017: Prot. n.º 124.567, L.º 1-D aos 10/07/2017. **Indisponibilidade**: O imóvel registrado sob o R/01/ e Av/04/15.680, fica **Indisponível**, conforme Ofício n.º 217/2017, extraído do processo n.º: 0016 09 094503-7, de Execução Fiscal, entre: Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, da Secretária da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas - MG, passado em 03 de julho de 2017, com uma via arquivada em cartório. *Isento de emolumentos.* O Oficial Substituto: .r

R/36/15.680 - 04/12/2017: Prot. n.º 126.221, L.º 1-D aos 23/11/2017. **Penhora**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica penhorado, conforme Auto de Penhora e Avaliação passado em 30 de outubro de 2017, extraído do processo n.º 2042.51.2015.4.01.3809, de Execução Fiscal, entre: União - Fazenda Nacional X Técnica Industrial Tiph S/A, da Subseção Judiciária de Varginha - MG, com via arquivada em Cartório. Avaliação do imóvel: R\$11.500.000,00. *Registro isento de emolumentos.* O Oficial Substituto: 

R/37/15.680 - 26/07/2018: Prot. 129.042, aos 20/07/2018: **Penhora**: A parte ideal correspondente a **10%** do imóvel registrado sob o nº R/01/15.680, fica **penhorada**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, extraído do Processo 0047500-14.2008.503.0086, entre João Paulo Batista Novaes X Técnica Industrial Tiph S/A + 1, da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas-MG. Valor: R\$495.424,97. Registro Isento de emolumentos. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: GCO66265. Código de Segurança: 1018.7763.0758.5351. A Escrevente Aut.: m.

R/38/15.680 - 05/02/2019: Prot. no Lº 1 nº131.640 aos 05/02/2019: **Penhora**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **penhorado**, conforme Auto de Penhora extraído do processo

CNM: 038562.2.0015680-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 15.680

DATA 05/02/2019

processo n.º: 0016.10005174-3, entre: Fazenda Publica do Estado de Minas Gerais X Técnica Industrial Tiph S/A, da Secretária da 1ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas - MG, passado em 25 de Janeiro de 2019, arquivado em Cartório. Valor da Causa: R\$176.349,00. Quantidade: 01, Código da Tabela (4527-8). Nihil. Selo Eletrônico CNJ73030, Código de Segurança 9349.6053.7576.2231. O Oficial Substituto: [Assinatura] a

R/39/15.680 - 31/03/2020: Prot. no Lº 1 nº136.601 aos 13/03/2020: **Penhora:** O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **penhorado**, conforme Auto de Penhora extraído do processo n.º: 546-45.2019.4.01.3809, entre: União - Fazenda Nacional X Técnica Industrial Tiph S/A, da Subseção Judiciária de Varginha - MG, com via arquivada em Cartório. Quantidade: 01, Código da Tabela (4524-5). Nihil. Selo Eletrônico DOF96238, Código de Segurança 7974.5812.3755.0739. O Oficial Substituto: [Assinatura] a

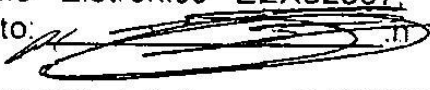
AV/40/15.680 - 31/03/2020: Prot. no Lº 1 nº136.686 aos 31/03/2020: **Indisponibilidade:** O imóvel registrado sob o R/01/15.680, pertencente a Técnica Industrial Tiph Ltda, CNPJ:61.191.763/0001-51, fica **indisponível**, conforme registro na Central de Indisponibilidade de Bens nº 109322, Ofício 00035718420014036123 - 07/03/2016, Prot. Proc.201603.0719.00116493-IA-309 - Tribunal Regional Federal 3ª Região, 1ª Vara Federal de Bragança Paulista - SP, Selo Eletrônico DOF98048, Código de Segurança 3803.9068.0843.5879. O Oficial Substituto: [Assinatura] a

AV/41/15.680 - 31/03/2020: Prot. no Lº 1 nº136.687 aos 31/03/2020: **Indisponibilidade:** O imóvel registrado sob o R/01/15.680, pertencente a Técnica Industrial Tiph Ltda, CNPJ:61.191.763/0001-51, fica **indisponível**, conforme registro na Central de Indisponibilidade de Bens nº 346203, Ofício 00017978420135030086 - 24/05/2017, Prot. Proc.201705.2412.00290856-IA-480 - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas - MG, Selo Eletrônico DOF98052, Código de Segurança 4563.3271.2012.4899. O Oficial Substituto: [Assinatura] a

AV/42/15.680 - 31/03/2020: Prot. no Lº 1 nº136.688 aos 31/03/2020: **Indisponibilidade:** O imóvel registrado sob o R/01/15.680, pertencente a Técnica Industrial Tiph Ltda, CNPJ:61.191.763/0001-51, fica **indisponível**, conforme registro na Central de Indisponibilidade de Bens nº 846418, Ofício 00011477120125030086 - 23/03/2020, Prot. Proc.202003.2315.01102181-IA-570 - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas - MG, Selo Eletrônico DOF98053, Código de Segurança 3402.4606.6971.4175. O Oficial Substituto: [Assinatura] a

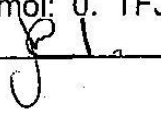
R/43/15.680 - 22/12/2.020: Prot. no Lº 1 nº140.300 aos 22/12/2.020. **Penhora:** O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **penhorado**, conforme Termo de Penhora, extraído do processo eletrônico nº 0087166-05.2011.8.13.0016, entre: Fazenda Pública Federal X Técnica Industrial Tiph Ltda, CNPJ: 61.191.763/0001-51, da Secretária da 1ª Vara Cível de

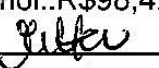
038562.2.0015680-57

Alfenas - MG, com via arquivada em cartório. Valor da causa: R\$1.566.081,47. Quantidade: 01, Cód. Tabela: 4524-5, NIHIL, Selo Eletrônico EEX32307, Código de Segurança 2185.9806.1243.4884. O Oficial Substituto: .c

R/44/15.680 - 09/06/2021: Prot. n.º 142.322, L.º 1, aos 27/05/2021. **Penhora**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **Penhorado**, conforme Mandado extraído do processo nº: 0010695-76.2019.5.03.0086, da Execução Fiscal entre: União Federal (PGFN) X Técnica Industrial Tiph SA, (CNPJ: 61.191.763/0001-51), da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, passado aos 14 de Maio de 2021, com via arquivada em cartório. Valor do débito: R\$35.797,50. Quantidade 1; Cod.: 4527-8, Isento de emolumentos. Selo Elet: EPV14162. Código de Segurança: 3448.8216.9868.9152. O Oficial Substituto: .c

R/45/15.680 - 20/12/2.022: Prot. no Lº 1 nº151.356 aos 15/12/2.022. **Penhora**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, fica **penhorado**, conforme mandado de penhora e avaliação, extraído do processo 5001185-10.2017.8.13.0016, entre: Cemig Distribuição S.A X Técnica Industrial Tiph S.A, da Secretária da 2ª Vara Cível de Alfenas - MG, com via arquivada em cartório. Valor da causa: R\$105.659,89. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$58,98, Recompe: R\$3,54, TJF: R\$19,45, Selo Eletrônico: GEL86216. Código de Segurança: 5906.6315.3573.6678. O Oficial Substituto: .a

R.46/15.680 - 04/12/2024: Prot. 161.285 de 02/12/2024: **Indisponibilidade**: O imóvel registrado sob o R/01/15.680, de propriedade de Técnica Industrial Tiph SA, CNPJ: 61.191.763/0001-51, **FICA INDISPONÍVEL**, conforme Processo nº 0011622820074036123, Protocolo nº 202407.0115. 03421527-IA-270 de 01/07/2024, constante no registro da Central de Indisponibilidade de Bens, com via arquivada em cartório. Quantidade: 1, Código da Tabela: 4135-0, Emol: 0. TFJ: 0. Rec: 0. Nº Selo: GAF66165. Cod. Seg.: 1885.2754.2295.5216. O Oficial Interino: .c

Av/47/15.680 - 20/06/2025: Prot. 163.917 de 03/06/2025: **Cancelamento de Ônus**: A Penhora registrada sob o nº R/25/15.680 fica **CANCELADA**, conforme Mandado de Cancelamento da Penhora, extraído do Processo nº 0038983-32.2013.8.13.0016, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas-MG, com via arquivada em Cartório. Nº Selo: IXX13837 / Cod. Seg.: 3495.6602.6333.0421. Código de Tabela 4140-0, quant.:01; Emol.:R\$98,41, TFJ:R\$32,93, Recompe:R\$7,41, Valor Total:R\$138,75. A Escrevente Autorizada: .t